

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, incorporando ao orçamento geral do legislativo para o Exercício Financeiro de 2025 as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2012 – Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – 100 – 001 – Outras serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 60.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura ao crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de acordo com o artigo 6º da Lei nº 20/2017 combinado com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1010 – Expansão e Melhoria na Câmara Municipal

3.1.90.13.00.00 – 040 – 001 – Obrigações patronais..... R\$ 60.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José das Palmeiras, aos dois dias do mês de julho de 2025

JONES SILAS GONÇALVES LOURENÇO

Presidente

Publicado por:

Ademir Junkes

Código Identificador:6FB52839

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025

DATA: 02 de julho de 2025

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, incorporando ao orçamento geral do legislativo para o Exercício Financeiro de 2025 as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2012 – Câmara Municipal

3.3.90.93.00.00 – 120 – 001 – Outras indenizações e restituições R\$ 500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura ao crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de acordo com o artigo 6º da Lei nº 20/2017 combinado com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de

março de 1964, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

001- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1010 – Expansão e Melhoria na Câmara Municipal

3.1.90.13.00.00 – 040 – 001 – Obrigações patronais..... R\$ 500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José das Palmeiras, aos dois dias do mês de julho de 2025

JONES SILAS GONÇALVES LOURENÇO

Presidente

Publicado por:

Ademir Junkes

Código Identificador:FB7A1859

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil, financeira, orçamentária, visando atender às necessidades legais e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São José das Palmeiras/PR

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADA: JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

VALOR: R\$ 5.529,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais) por mês, totalizando R\$ 66.348,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais) até o término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de julho de 2026.

São José das Palmeiras, em 02 de Julho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Nunes Marafija

Código Identificador:C4F4E56A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 016/2025, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil, financeira, orçamentária, visando atender às necessidades legais e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São José das Palmeiras/PR**

As empresas vencedoras foram: **JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com o valor de R\$ 66.348,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 30 de junho de 2025.



FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:30C6C5E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº167/2025 - CONCEDE PAGAMENTO DE
DIÁRIA A SERVIDOR

PORTARIA Nº 167 de 02 de julho de 2025

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532 de 20 de agosto de 2013 e Lei Municipal Nº 687/2022 de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: EDILSON AUGUSTO DE MORAIS	
Cargo: Motorista	
CPF: 7XX.XXX.969-04	RG: 4.9XX.XXX-4
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba /PR.	
Justificativa: Foi levar paciente Leonardo Vinicius de Oliveira Sangi para retorno médico no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (HC E MVFA), Alto da Glória em Curitiba/PR.	
Obs: E por motivo do atraso na consulta de retorno do paciente, foi autorizada mais uma diária ao motorista.	
Veículo: ONIX	Placa: TAL-1172
Saída: 01 de julho de 2025	Retorno: 02 de julho de 2025
Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00	Quantidade de Diária: 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:02C1D2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2025

Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 016/2025.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil, financeira, orçamentária, visando atender às necessidades legais e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São José das Palmeiras/PR

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2025, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
LOTE 01	JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	RS66.348,00

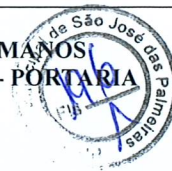
São José das Palmeiras, 30/06/2025.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:3519E5F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
81/2025



PORTARIA N.º 81/2025

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal para outra Unidade.

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Transferir o servidor abaixo relacionado para exercer suas funções/atividades no setor conforme segue:

Matricula	Servidor	Cargo	Setor Anterior	Novo Setor
616	Joyce Abigail da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais A	Sec. Mun. Educação	Diretoria Viação, Obras e Urbanismo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná-Pr, em 02 de julho de 2025.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:11E98EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS
SÃO PEDRO DO PARANÁ - PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

SÚMULA: Aprovar a "Programação da Emenda Parlamentar nº42770006 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 010/2019, de 11/02/2019, neste ato representado por sua Presidente Helena Ferreira, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 03 de julho de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a "Programação da Emenda Parlamentar nº42770006 Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social"

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 03 de julho de 2025.

HELENA FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Xavier da Silva
Código Identificador:25875AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025